



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0927/92

Proc. n.º 06 do L.º
48 de 1992
Comissão de Constituição e Justiça

PARECER CONJUNTO

DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48 /92

NIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48 /92

*p/financeira
13/8/92
mm*

Projeto de decreto legislativo, de autoria do M.Ver. Antonio Carlos Caruso, apoiado pelo número regimental de Senhores Vereadores, visa conceder ao Sr. Eduardo José Farah o título de Cidadão Paulistano.

A proposta encontra amparo no art. 14, XIX, da L.O.M., e 347 a 351 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e vem instruída com a anuência por escrito do homenageado, conforme exige o art. 348, § 1º do R.I.

Pela legalidade.

No mérito, a proposta merece total acolhimento, tendo em vista que se trata de figura de projeção nacional, reconhecido como grande contribuidor para o engrandecimento do esporte brasileiro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 14.08.92.

Comissão de Constituição e Justiça

[Handwritten signatures of the Comissão de Constituição e Justiça]

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

[Handwritten signatures of the Comissão de Educação, Cultura e Esportes]

Comissão de Finanças e Orçamento

[Handwritten signatures of the Comissão de Finanças e Orçamento]